



**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO**  
(a “Companhia” ou “CONCER”)  
CNPJ nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº. 33.3.0016217-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024:** 1. **DATA HORA E LOCAL:** Realizada às 10h00min no dia 30 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2º e 3º andares, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), com a publicação do Edital de Convocação no jornal Diário do Acionista, nas edições dos dias 19/20/23 e 24, nas folhas 03/05/13 respectivamente. Ausente a acionistas CONSTRUÇÃO CCPS Engenharia e Comércio S.A. que regularmente convocada, não compareceu. Presentes: TRIUNFO PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. representada pelo Sr. Andre Galhardo de Camargo. Dispensada a presença do Auditor Independente de acordo com o parágrafo segundo do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Presente o membro da Administração, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Hermes Benith de Oliveira. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a Reunião o Sr. Andre Galhardo de Camargo (“Presidente”), que convidou a Sra. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariá-lo (“Secretária”). 4. **ORDEM DO DIA:** (I) Tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer do auditor externo independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) A destinação do resultado do exercício social de 2023; (III) Remuneração global dos administradores da Companhia; (IV) Eleição dos Conselheiros do Conselho de Administração. 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A. e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 5.1. Em atenção ao item (I) da Ordem do Dia, o acionista presente, aprovou as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em atenção ao item (II) da Ordem do Dia, o acionista presente, aprovou que o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.534.711,63 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. Em razão do prejuízo apurado no exercício e da ausência de reserva de lucros a distribuir, não haverá distribuição de dividendos no exercício. 5.3 Em atenção ao item (III) da Ordem do Dia, o acionista presente aprovou a Proposta de Remuneração Global dos Administradores para o Exercício de 2024, com acréscimo, a título de contingenciamento, de 5% (cinco por cento) na proposta apresentada. 5.4 Em atenção ao item (IV) da Ordem do Dia, o acionista presente resolveu reconduzir os conselheiros membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato será de 2 anos. (i) Reconduzir como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. **CARLO ALBERTO BOTARELLI**, italiano, casado, portador da RNE: W031334-P-SE/DPMAFDPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.211.779-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Olímpíadas nº 205, conjunto 142/143, CEP:04551-000, e como seu respectivo suplente o Sr. **ROBERTO SOLHEID DA COSTA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.332.990-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.0437.819-50, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Olímpíadas nº 205, conjunto 142/143, CEP:04551-000. (ii) Reconduzir como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. **JOÃO VILLAR GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.030.478-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.994.728-04, com endereço profissional na cidade de Curitiba, estado de Paraná, Rodovia BR 116, KM 395, nº 2.651, sala B11, Bairro Alto, CEP:82.590-100, e como seu respectivo suplente o Sr. **LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 877.564-8 SESP/PR e CPF nº 274.536.269-00, com endereço profissional, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, KM 395, nº 2651, sala B11, Bairro Alto, CEP 82590-100. (iii) Reconduzir como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. **JOSÉ TOMÁS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 06.132.178-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.792.258-91, com endereço profissional na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, Rua Remo Alfonsi nº 44, Vila Petrópolis, CEP:82.590-100, e como seu respectivo suplente o Sr. **ADAIR JOSÉ SCHNEIDER**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.372.362-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.195.459-91, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Francisco Isoldi nº 97, Vila Madalena. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por certificado digital pelo Presidente e Secretária da mesa. (Mesa: Andre Galhardo de Camargo – Presidente; Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, Secretária. Acionistas Presentes: TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., por Andre Galhardo de Camargo). Duque de Caxias, 30 de abril de 2024. Andre Galhardo de Camargo - Presidente; Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego - Secretária - OAB/RJ nº 118.084. Acionistas: TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - Andre Galhardo de Camargo. Jucerja nº 6513018 em 22/10/2024.



**Caderno Publicações Digitais**

**Diário do Acionista, 23 de outubro de 2024**